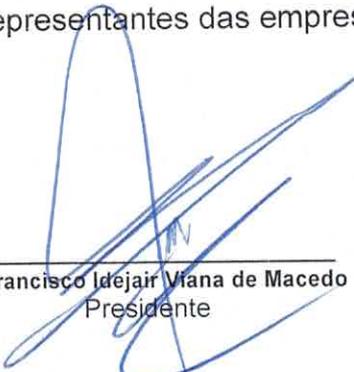




'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

## ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.

As 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pela Decreto nº004/2019, composta pelos Sr- **Francisco Idejair Viana de Macedo Presidente**, Samara Araújo Almeida- Membro Mikaele Cristina p. da Silva - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº 011/2020, **TOMADA DE PREÇO nº 003/2020**, expedido em 27/03/2020, tipo **menor Preço global**, que tem por OBJETO **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO** No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **LICITANTE 01 - BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.724.740/0001-07, LICITANTE 02 - MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA - ME, CNPJ Nº 27.851.824/0001-21**, a comissão através do Presidente encerrou o credenciamento; em seguida solicitou aos presentes as 10:33hs que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando seqüência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificados pelos licitantes presentes. Ficando assim declarada inabilitada a empresa **MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA- ME, que não apresentou as certidões: certidão negativa de informação de informações trabalhistas e relação de infrações, e a certidão negativa de distribuição de ação trabalhista (Lei nº 12.440/2011, art. 29, V da lei nº 8.666/93), apresentando somente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prever o edital no seu item 11.5**, já a empresa **BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME**, apresentou toda documentação ficando assim declarada habilitada, nesse momento foi franqueada a palavra para os participantes, o representante da empresa **MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA- ME**, solicitou o prazo para apresentação de recurso contra a decisão da CPL, ficando assim estabelecido o prazo de cinco dias úteis para possíveis argumentações, conforme prever a lei, a CPL informa que quaisquer resultado do recurso ou possível data para a abertura dos envelopes de proposta de preço serão avisados via email. Às 11:31 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO**, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.

  
Francisco Idejair Viana de Macedo  
Presidente

  
Samara Araújo Almeida  
Membro

  
Mikaele Cristina p. da Silva  
Membro



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

*Geovane do Silva Guimarães*  
BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME  
CNPJ Nº 19.724.740/0001-07

  
MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA – ME  
CNPJ Nº 27.851.824/0001-21

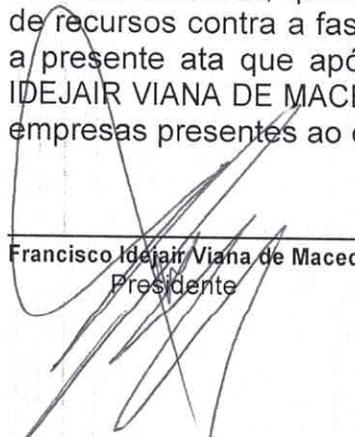




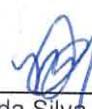
‘O TRABALHO FAZ ACONTECER’

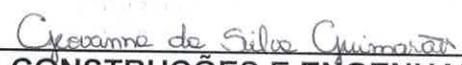
**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.**

As 11:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pela Decreto nº004/2019, composta pelos Sr- **Francisco Idejair Viana de Macedo Presidente**, Samara Araújo Almeida- Membro Mikaele Cristina p. da Silva - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº **011/2020, TOMADA DE PREÇO nº 003/2020**, expedido em 27/03/2020, tipo **menor Preço global**, que tem por OBJETO **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**. Na ata do dia 16 de abril a empresa **MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA- ME**, solicitou o pedido de recurso contra a desabilitação da mesma, o prazo foi concedido pela equipe da CPL, o recurso deveria ter sido protocolado ate o dia 24 de Abril de 2020, a mesma não apresentou o recurso ficando assim subentendido que a empresa concordou com a decisão da CPL. No dia, local e horário marcado para a realização da abertura dos envelopes compareceram o licitante: **LICITANTE 01 – BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.724.740/0001-07**, As 11:10 horas, a CPL fez a abertura do envelope nº 02 contendo a respectiva proposta, a empresa **01 – BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentou uma proposta no valor global de **R\$ 148.384,45**, ficando assim declarada vencedora do certame a empresa **01 – BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME** que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 148.384,45**, valor esse que se encontra dentro da planilha do projeto. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação do licitante presente que declarou que abre mão dos mesmos, quanto a irregularidades e por declaração dos licitantes que abriu mão de recursos contra a fase de propostas. Às 11:22 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO**, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.

  
Francisco Idejair Viana de Macedo Presidente

  
Samara Araújo Almeida Membro

  
Mikaele Cristina p. da Silva Membro

  
**BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME**  
**CNPJ Nº 19.724.740/0001-07**